PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29.04.2025 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8523647-75.2026.8.06.0000).

AD1/CT Nº 19/2025
CÓDIGO PAC-SETIN-2026-2 RDP-SETIN-2026-608,609

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A,** inscrita (a) no CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95, sediada na Avenida Fued José Sebba, nº 700, Quadra A5 Lote 22/23, CEP 74.805-100, JD GOIAS, Goiânia/GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Samantha Celina Pinheiro Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.XXX.XXX-55, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA,, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) Na manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, através do Ofício nº 14/2026 – SETIN, constante do processo acima epigrafado;

b) nas disposições do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21;

c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 08/10/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo acrescer o valor de R$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais), para aquisição de 1.000 (mil) unidades adicionais de certificados digitais e-CPF A3 com token no contrato cujo objeto é a ***contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais, com garantia, suporte técnico e visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência,*** representando um impacto de 25% para este item, passando o valor do

6IZZHQULPNUZA-ONYTMQSGKNSG6-SMPDQQOAZPBRG

contrato de **R$ 553.203,20 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e três reais e vinte centavos)**, para os atuais **R$ 691.350,00 (seiscentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais).**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.10.19 15:12:14 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DENISE MARIA NOROES OLSEN:24667

Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES OLSEN:24667
Dados: 2026.10.16 17:35:00 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

Signed by:
Samantha Celina Pinheiro Souza Samantha

samantha.souza@soluti.com.br
(Brasília) 26/10/2026 14:59:51

Samantha Celina Pinheiro Souza
SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A

TESTEMUNHAS: _____ _____

6IZZHQULPNUZA-ONYTMQSGKNSG6-SMPDQQOAZPBRG